



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA

CHAMADA Nº 02/PPGEECA/CCSE/2024

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR(A) E COORDENADOR(A) ADJUNTO(A)
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA
AMAZÔNIA (PPGEECA)

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

A Comissão eleitoral instituída para eleição de Coordenação Geral e Coordenação adjunta do PPGEECA/UEPA, convoca seus docentes credenciados, Técnicos administrativos e discentes regularmente matriculados para elegerem o Coordenador(a) e Coordenador(a) adjunto(a) para o quadriênio janeiro/2025 a dezembro/2028.

As etapas do processo eleitoral objeto desta chamada encontra-se resumida no Anexo I, ao final deste documento.

2. DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

A(s) Chapa(s) deverá(ão) ser composta(s) por dois docentes do quadro de PERMANENTES do Programa, que atendam aos critérios constantes da normativa 07/2022 - PPGEECA/UEPA.

A inscrição deverá ocorrer no período compreendido entre 04/12 a 09/12 de 2024, pelo *link* <https://forms.gle/q8Gr32cxy98Kokor6>. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição online e requerer a sua inscrição junto à comissão eleitoral instituída pelo colegiado do PPGEECA, anexando nesta ocasião:

- Plano de trabalho (somente Coordenador);
- Declaração de tempo de serviço (emitido pelo SIGRH/ UEPA) dos candidatos a Coordenador(a) e Coordenador(a) adjunto(a);
- Documento comprobatório de permanência no PPGEECA dos candidatos a Coordenador(a) e Coordenador(a) adjunto(a).

A(s) chapa(s) inscrita(s) será(ão) formalmente homologada(s) e divulgada(s) pela Comissão Eleitoral no dia 10/12/2024, até às 18 horas, no site do PPGEECA (<https://paginas.uepa.br/ppgeeca/>). Após o período de recurso, no dia 13/12/2024 será divulgado resultado final da homologação da inscrição da(s) chapa(s).

O período de 16 a 17 de dezembro de 2024 será destinado à campanha da(s) chapa(s) homologada(s).

3. DO PLEITO

A eleição será conduzida por uma comissão formada por um representante docente, um técnico-administrativo e um representante discente, não candidatos ao pleito, vinculados ao PPGEECA, de acordo com a normativa 07/2022 - PPGEECA/UEPA, os quais serão responsáveis pelo escrutínio ao final do período de votação.

Votam na eleição, os discentes regularmente matriculados no Programa de Mestrado em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia do CCSE/UEPA, no semestre letivo de 2024 e que não defenderam suas dissertações, constantes da relação nominal fornecida pela Secretaria Acadêmica do Programa; os professores permanentes do PPGEECA; e os técnicos administrativos vinculados ao Programa. Os votantes aptos deverão,



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA

secretamente, marcar sua opção na cédula de votação online.

A votação será realizada de maneira online, sendo o *link* para tal enviado no dia da eleição e aberto das 8h às 17h. Só terão acesso ao referido *link* os votantes que estiverem com seu email institucional em pleno funcionamento. Para tal, de acordo com calendário, será divulgado no site do PPGEECA a lista de docentes, técnicos administrativos e discentes aptos a votarem. A não inclusão na lista ou relato de problema com a conta de email institucional deve ser comunicada pelo votante com antecedência máxima de 72h antes da data do pleito à comissão eleitoral pelo email eleicoespgeeca@gmail.com. A não observância desse procedimento por parte do votante não o tornará apto para a votação.

4. DA APURAÇÃO

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação pelos membros da Comissão Eleitoral, permitido aos candidatos acompanharem o processo de apuração por meio de fiscal escolhido e informado à comissão eleitoral 24h antes do pleito, por e-mail (eleicoespgeeca@gmail.com). Serão computados apenas os votos válidos. Serão considerados votos válidos apenas os que estiverem com uma única opção, assinalados pelo votante.

5. DOS RESULTADOS

Caso haja mais de uma chapa, será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos dentre os votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida na Normativa nº 07/2022 - PPGEECA/UEPA.

Em caso de empate entre chapas, será considerada vencedora a chapa que for contemplada pelos critérios de desempate da Normativa nº 07/2022 - PPGEECA/UEPA.

6. QUANDO DA INSCRIÇÃO DE CHAPA ÚNICA

De acordo com a Instrução normativa 07/2022, se apenas uma chapa for inscrita e/ou homologada, a comissão eleitoral deverá proceder conforme Art. 1º, parágrafo 3º e Art. 14º do referido documento. Nesta ocasião o resultado da inscrição e/ou homologação será compartilhado em reunião de colegiado para aclamação da chapa única. Nesta ocasião, o período disponibilizado à campanha deve ser reduzido para um único dia, no qual a chapa deverá apresentar seu planejamento para o quadriênio 2025-2029, em reunião única e geral, envolvendo o corpo discente, docente e técnicos administrativos, no dia 17/12.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Em, 03 de dezembro de 2024.
Comissão eleitoral do PPGEECA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E ENSINO DE CIÊNCIAS NA AMAZÔNIA

ANEXO I

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PPGEECA

ETAPAS	DATA
Lançamento da chamada	03/12/2024
Período de inscrição	04 a 09/12/2024
Resultado parcial da Homologação da inscrição da(s) chapa(s)	10/12/2024
Período de recurso	11 a 12/12/2024
Resultado final da Homologação da(s) chapa(s)	13/12/2024
Período da campanha	16 a 17/12/2024
Reunião geral com corpo acadêmico do PPGEECA ¹	17/12/2024
Pleito	19/12/2024
Divulgação do Resultado da eleição	19/12/2024
Reunião de aclamação da chapa única ²	19/12/2024

¹ Em caso de inscrição e/ou homologação de chapa única.

² Em caso de inscrição e/ou homologação de chapa única.